



Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 5332

Data 30 / 07 / 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

C/C
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Pampilhosa da Serra

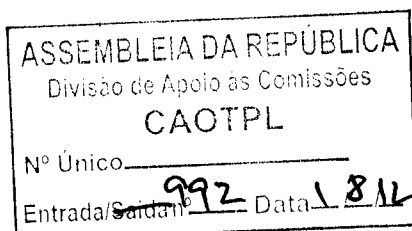
SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1156/2012 ENT.: 2623/2012 PROC. Nº: 203/2012	26/07/2012

ASSUNTO: Pronúncia - Organização Administrativa do Concelho de Pampilhosa da Serra

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, de enviar a V. Ex.ª, cópia de ofício n.º 3364/12 (e anexos), da CM de Pampilhosa da Serra recebido neste gabinete, sobre o assunto supra mencionado.

O Chefe do Gabinete

Jorge Gaspar





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUNTO AO G. SE ASSUNTOS
PARLAMENTARES. DAN CONHECEREMO
DO NUNCIADO

25/07/12
Pampilhosa da Serra

Ex.mo Sr.
Secretário de Estado da Administração
Local e Reforma Administrativa
Eng. Paulo Jorge Simões Júlio
Rua da Lapa, 73
1200-701 Lisboa

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data
2012-07-03

3364

Assunto: Pronúncia sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Excelência

Dando continuidade às anteriores comunicações que remetemos a V. Exa e com o mesmo espírito de congregação de vontades já patente nas mesmas, junto remetemos a "Pronúncia sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica do Concelho de Pampilhosa da Serra – Reorganização Administrativa do Território das Freguesias".

Este documento, elaborado de acordo com o estipulado na Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, foi aprovado por unanimidade pelo Executivo da Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 30/06/2012. Junto, em anexo, segue também toda a documentação atinente ao procedimento de auscultação das comunidades pampilhosenses.

Certo de que a presente Proposta/Pronúncia será devidamente ponderada por V. Exa. subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Com os meus melhores cumprimentos, *Pacheco*

O Presidente da Câmara Municipal

J. Pacheco
José Alberto Pacheco Brito Dias

2623 5 7 12
203/12

GAP/AB



Município de Pampilhosa da Serra

PRONÚNCIA

SOBRE A REORGANIZAÇÃO

ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

Reorganização Administrativa do Território das Freguesias

2012



ÍNDICE

I - Enquadramento	01
II – Caracterização Territorial	02
1.1. O Território	02
1.2. A História Administrativa	02
III – O Documento Verde da Reforma da Administração Local e a Proposta para o Novo Mapa Autárquico do Município de Pampilhosa da Serra	06
3.1. A Matriz do Documento Verde	06
3.2. Análise Geodemográfica das Freguesias	07
3.3. A Discussão Pública da Proposta	09
3.4. A Proposta Apresentada	11
IV – A Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – Lei 22/2012 de 30 de Maio	13
4.1. Reorganização Administrativa do Território das Freguesias	13
4.2. Classificação do Município de Pampilhosa da Serra e das Freguesias	13
4.3. Parâmetros de Agregação	13
4.4. Pronúncia	16
ENCERRAMENTO	17

ANEXOS



PRONÚNCIA SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

I – Enquadramento

Com a reorganização Administrativa Territorial Autárquica em curso e por força da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, cumpre aos Municípios pronunciarem-se sobre a mesma nos seus territórios.

Atento à importância desta matéria no futuro do território concelhio, o Município de Pampilhosa da Serra cedo iniciou um processo de auscultação participada, promovendo reuniões locais e propondo a criação de duas Comissões, que abrangessem o extenso território, para análise, discussão e apresentação de uma proposta para redefinição de um novo mapa autárquico concelhio.

Assim foram criadas a Comissão de Estudo e Acompanhamento da Reforma Administrativa Norte e a Comissão de Estudo e Acompanhamento da Reforma Administrativa Sul, cuja proposta se centrou na redução de 10 para 8 Freguesias, baseada na matriz do Documento Verde da Reforma da Administração Local e nas especificidades do território.

Esta proposta foi colocada à votação das Assembleias de Freguesia a agregar, que a aprovaram favoravelmente. Verificado o consenso das respetivas freguesias, a mesma proposta foi à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal, onde obteve também aprovação por unanimidade.

Expressa a concordância geral, a proposta foi enviada em 29 de Novembro de 2011 à Secretaria de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, sob a forma de “Contributo para o Novo Mapa Autárquico do Município de Pampilhosa da Serra”.

Tempo volvido, somos de novo chamados a pronunciar-nos sobre esta Reforma, mantendo a proposta de redução de 2 freguesias, através da fundamentação apresentada nas páginas subsequentes.

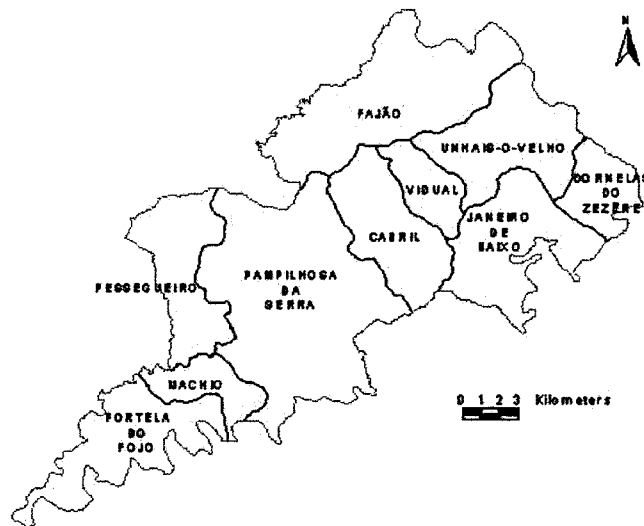


II – Caracterização Territorial

2.1. O Território

Pampilhosa da Serra é um Concelho de montanha, inserido na Região Centro (NUT II) e na Sub-região do Pinhal Interior Norte (NUT III), constituído por 10 Freguesias: Cabril, Dornelas do Zêzere, Fajão, Janeiro de Baixo, Machio, Pampilhosa da Serra, Pessegueiro, Portela do Fojo, Unhais-o-Velho e Vidual.

Mapa 1 – Divisão Territorial de Freguesias Atual



A cadeia montanhosa Lousã –

Açor – Estrela, onde se situa, confere-lhe características de forte interioridade. A paisagem é marcada por contrastes que historicamente dividem o concelho em duas áreas geográficas distintas: o Alto Concelho e o Baixo Concelho.

O Alto Concelho abrange as freguesias de Cabril, Fajão, Unhais-o-Velho, Vidual, Janeiro de Baixo e Dornelas do Zêzere e é marcado por uma altitude média de c. 982 m, apresentando afloramentos rochosos de grandes cristas quartzíticas.

O Baixo Concelho abrange as freguesias de Machio, Pampilhosa da Serra, Pessegueiro e Portela do Fojo, é marcado por uma altitude média de c. 700 m e caracterizado por um relevo mais suave, com serras de cumes arredondados e com solos de xistos argilosos.

Os 396,5 Km² do concelho são ocupados na sua quase totalidade por área florestal, sendo as distâncias entre as Freguesias uma forte condicionante da mobilidade interna, pelas características acidentadas do terreno que obrigam a deslocamentos morosos e onerosos. Na verdade, distâncias que em linha recta são curtas, em traçado de estrada pública acabam por ser muito mais longas.

2.2. A História Administrativa

Com a reforma da divisão territorial, adotada pelo *Decreto de 24 de Outubro de 1855*, o concelho de Pampilhosa, constituído até então pelas freguesias de Cabril, Machio, Pampilhosa da Serra e Pessegueiro, viu alargado o seu território com a receção de 6



novas freguesias: Dornelas, Fajão, Janeiro de Baixo, Unhais-o-Velho e Vidual (do concelho de Fajão) e Portela do Fojo (do concelho de Álvares).

Assim, em 1855 o concelho de Pampilhosa, por via da extinção de outros concelhos, viu o número de freguesias aumentado de 4 para 10, número que se manteve até à atualidade.

Administrativamente, e ao contrário de alguns, o concelho de Pampilhosa da Serra manteve-se durante mais de 150 anos estável no seu número de freguesias, das quais importa tecer breves considerações históricas, que permitam perceber a força das culturas locais, dos hábitos e das tradições, cujas especificidades importa salvaguardar.



Cabril

A freguesia de Cabril pertenceu sempre ao concelho de Pampilhosa da Serra. Foi elevada a freguesia nos finais do século XVII.

Atualmente compreende os lugares de Algar, Armadouro, Cabril, Foz do Ribeiro, Lomba da Senhora, Malhò, Porto de Égua, Praçais, Sanguessuga, Sobralinho, Tojeira, Vale Derradeiro, Vale Mosqueiro e Vale Grande. Dista 13 Km da sede de concelho.



Dornelas do Zêzere

Dornelas do Zêzere está situada na margem esquerda do rio Zêzere, que ali faz fronteira com o concelho de Fundão. Esta freguesia pertenceu ao concelho de Fajão, extinto pela reforma administrativa de 1855, passando desta forma a integrar o de Pampilhosa da Serra. Até 1927 era designada apenas por Dornelas, altura em que lhe foi acrescentado “do Zêzere”, por *Decreto n.º 14778*, de 20 de Dezembro.

A freguesia é constituída pelos lugares de Adurão, Carregal, Dornelas do Zêzere, Machial, Pisão, Selada da Porta e Portas do Souto. Dista 35 Km da sede de concelho.



Fajão

Fajão recebeu foral de D. Pedro Mendes, prior do Mosteiro de Folques, em Junho de 1233. Foi Senhor desta antiga vila o Mosteiro de Folques e posteriormente, com a criação da congregação crúzia, Santa Cruz de Coimbra. Este concelho era constituído pelas freguesias de Fajão, Dornelas, Janeiro de Baixo, Unhais-o-Velho e Vidual, hoje freguesias do concelho de Pampilhosa da Serra, e ainda por Teixeira, atualmente freguesia do concelho de Arganil. Com a reforma administrativa de 1855 o concelho de Fajão foi extinto e incorporado no de Pampilhosa da Serra.



Atualmente, a freguesia é constituída pelos lugares de Açor, Boiças, Camba, Castanheira, Cavaleiros de Baixo, Cavaleiros de Cima, Ceiroco, Ceiroquinho, Covanca, Fajão, Gralhas, Mata, Ponte de Fajão, Porto da Balsa e Vale Pardieiro. Esta freguesia está situada a norte do concelho, fazendo fronteira com o concelho de Arganil. Dista 21 Km da sede de concelho.



Janeiro de Baixo

A freguesia de Janeiro de Baixo está implantada a sul do concelho, junto ao rio Zêzere, fazendo fronteira com o concelho de Fundão. Foi comenda da Ordem de Cristo e pertenceu às comendas do Padroado Real. Em 1600 foi avaliada em 100 mil réis, em 1882 passou da Diocese da Guarda para a de Coimbra e em 1885 deixou de pertencer ao concelho de Fajão, passando a integrar o de Pampilhosa da Serra.

Atualmente a freguesia é constituída pelos lugares de Brejo de Baixo, Brejo de Cima, Casal da Lapa, Esteiro, Janeiro de Baixo, Machialinho, Porto de Vacas, Safra, Souto do Brejo e Vale de Abutre. Dista 19 Km da sede de concelho.



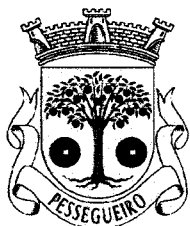
Machio

A Freguesia do Machio está situada a sudoeste do concelho, entre as freguesias de Portela do Fojo, Pessegueiro e Pampilhosa da Serra. Dela fazem parte os lugares de Machio de Baixo, Machio de Cima, Maria Gomes, Travessa e Vale Pereiras. Dista 14 Km da sede de concelho.



Pampilhosa da Serra

A Freguesia de Pampilhosa da Serra tem sede na vila que é sede de concelho com o mesmo nome. Dela fazem parte os lugares de Açor, Aldeia Cimeira, Aldeia Fundeira, Aldeia do Meio, Cadavoso, Carvalho, Covões, Decabelos, Ereira, Gavião de Baixo, Gavião de Cima, Lobatinhos, Lobatos, Lomba do Barco, Moninho, Moradias, Pampilhosa da Serra, Pescaneco Cimeiro, Pescaneco Fundeiro, Pescaneco do Meio, Póvoa, Ribeira de Praçais, Sancha Moura, Signo Samo, Sobral de Baixo, Sobral de Cima, Sobral Magro, Sobral Valado, Soeirinho, Vale de Carvalho e Vale Serrão. Oliveira Martins remete as suas origens para o Priorado do Crato, no século XIV.



Pessegueiro

A freguesia de Pessegueiro pertenceu ao Bispado da Guarda, mas em 1882 passou para o de Coimbra. Situada a oeste do concelho é contígua às freguesias do Machio e da Pampilhosa da Serra. A ela pertencem os lugares de Braçal, Carvoeiro, Casal da Silva, Coelhal, Farropo, Malhadas da Serra, Pessegueiro de Baixo, Pessegueiro de Cima, Ramalheira, Ribeira da Silva, Sobral Bendito e Telhada. Dista 13 Km da sede de concelho.



Portela do Fojo

Situada em terreno montanhoso, a sudoeste do concelho, a freguesia de Portela do Fojo é constituída pelos lugares de Amoreira Cimeira, Amoreira Fundeira, Amoreirinha, Corga do Ouro, Folgares, Fontes, Grotta, Indioso, Padrões, Portela do Fojo, Ribeiro de Além, Ribeiro do Indioso, Ribeiro do Soutelinho, Soutelinho, Trinhão, Vale da Gata, Vale do Porco, Vilar e Vilar de Amoreira.

Esta freguesia, delimitada a norte pelo rio Unhais e a sul pelo rio Zêzere, pertenceu à Ordem de Malta e ao antigo concelho de Alvares, suprimido em 1855, passando a pertencer, a partir dessa data, ao concelho de Pampilhosa da Serra. Foi elevada a freguesia a 1 de Novembro de 1795. Dista 20 Km da sede de concelho.



Unhais-o-Velho

A freguesia de Unhais-o-Velho está situada no extremo nordeste do concelho, entre as freguesias de Fajão (a norte) e Dornelas do Zêzere (a sul). Dela fazem parte as povoações de Aradas, Arranhadouro, Malhada do Rei, Meãs, Portela de Unhais, Póvoa da Raposeira, Seladinhas e Unhais-o-Velho. Na Idade Média esta freguesia pertencia à Pampilhosa, mas com a primeira organização liberal passou para Fajão. Em 1855, voltou a integrar o concelho de Pampilhosa da Serra. Foi terra do Mosteiro de Folques e terá sido elevada a paróquia no século XVII. Dista 27 Km da sede de concelho.



Vidual

Vidual foi elevada a freguesia em 1815, ano em que deixou de pertencer à de Unhais-o-Velho. Já como freguesia pertenceu ao concelho de Fajão, passando a integrar o de Pampilhosa da Serra em 1855. Atualmente é constituída pelas povoações de Vidual de Baixo, Vidual de Cima e parte de Casal da Lapa. A aldeia de Vidual de Baixo foi submersa em 1943 (exceto duas casas) pela albufeira da Barragem de Santa Luzia. Dista 20 Km da sede de concelho.



III – O Documento Verde da Reforma da Administração Local e a Proposta para o Novo Mapa Autárquico do Município de Pampilhosa da Serra

No âmbito da Reforma Administrativa que o Governo de Portugal se propôs desenvolver, através da implementação de um plano de reorganização e reestruturação do mapa autárquico, surgiu a partir do *Documento Verde da Reforma da Administração Local* a questão da redução do número de freguesias.

De acordo com o referido documento, a redução seria feita através da aglomeração de freguesias que dariam origem a novas, com maior dimensão e escala, de acordo com as suas tipologias e salvaguardando as especificidades territoriais. A redução do número de freguesias, atualmente fixadas em 4259, preconizada pelo Governo apresentou-se uma inevitabilidade no contexto atual.

3.1. A Matriz do Documento Verde

Partindo da Matriz proposta no *Documento Verde da Reforma da Administração Local* e analisados os dados das freguesias, estariam em condições de agregação 5 freguesias do concelho de Pampilhosa da Serra, designadamente Cabril, Fajão, Machio, Pessegueiro e Vidual. (Cf. Tabelas de Critérios da ANAFRE)

Quadro 1 – Síntese de Critérios

Freguesia	Habitação Censos 2011	Mapa de Base		DU	Área (Km ²)	Tipologia	Critério
		CMPS	DGAL				
Cabril	231	13,0	7,8	5,2	35,2	APR	Nível 3
Dornelas do Zêzere	684	35,0	18,7	16,3	16,4	APR	
Fajão	239	21,0	11,6	9,4	65,8	APR	
Janeiro de Baixo	678	19,0	12,5	6,5	40,7	APR	
Machio	123	14,0	7,0	7,0	15,0	APR	
Pampilhosa da Serra	1386	0,0	0,0	0,0	100,2	AMU	
Pessegueiro	226	13,0	6,2	6,8	32,0	APR	
Portela do Fojo	381	20,0	11,9	8,1	37,8	APR	
Unhais-o-Velho	457	27,0	15,3	11,7	39,6	APR	
Vidual	82	20,0	10,1	9,9	13,8	APR	
Total	4487	182,0	101,1		396,5		

Atendendo às especificidades das freguesias e à luz dos critérios estabelecidos, a DGAL apresentou ao Município de Pampilhosa da Serra a proposta de aglutinação de 3 freguesias, fixando-se em 7 o número de freguesias a vigorar.



Quadro 2 - Matriz de Freguesias a aplicar no Município de Pampilhosa da Serra (DGAL)

Pampilhosa da Serra	397	4487	11,32	10	7	-3	-30%
---------------------	-----	------	-------	----	---	----	------

Apesar desta proposta atender a um conjunto de critérios específicos, a verdade é que, de acordo com os dados oficiais do Município, se considerou a redução proposta desajustada às reais necessidades das populações.

3.2. Análise Geodemográfica das Freguesias

De acordo com os resultados preliminares dos Censos 2011, o Município de Pampilhosa da Serra registou resultados que, comparados com os Censos 2001, mostram a tendência geral para a diminuição da população (tendência comum ao nível nacional). Curiosamente, esta tendência viu-se invertida nas freguesias de Dornelas do Zêzere e Pessegueiro que, de 2001 para 2011, registaram ligeira subida.

De acordo com os Critérios da Matriz da Organização Territorial – Nível 3, importou referir que as freguesias de Cabril, Fajão, Machio, Pessegueiro e Vidual estavam abaixo dos 300 habitantes, não cumprindo deste modo o 2.º critério da Matriz.

Quadro 3 – Área e População (por Freguesia)

Freguesia	Área (km ²)	POPULAÇÃO RESIDENTE	
		CENSOS 2001	CENSOS 2011
Cabril	35,2	309	231
Dornelas do Zêzere	16,4	677	684
Fajão	65,8	295	239
Janeiro de Baixo	40,7	764	678
Machio	15,0	146	123
Pampilhosa da Serra	100,2	1514	1386
Pessegueiro	32,0	218	226
Portela do Fojo	37,8	572	381
Unhais-o-Velho	39,6	632	457
Vidual	13,8	93	82
Total	396,5	5220	4487

Analisadas as distâncias da sede de concelho às sedes de freguesia, houve a considerar a diferença existente entre a distância referida pela DGAL, baseada na contagem quilométrica em linha reta da Câmara Municipal à Torre da Igreja de cada freguesia, e a



distância referida pela Câmara Municipal, baseada na contagem quilométrica real feita pelas Estradas Nacionais e Municipais. No quadro seguinte procurou-se espelhar a diferença significativa entre ambas as fontes.

Quadro 4 - Distâncias entre as Sedes de Freguesia e a Sede de Concelho

Freguesias	Km a Sede		Dist.
	CMPS	DGAL	
Cabril	13,0	7,8	5,2
Dornelas do Zêzere	35,0	18,7	16,3
Fajão	21,0	11,6	9,4
Janeiro de Baixo	19,0	12,5	6,5
Machio	14,0	7,0	7,0
Pampilhosa da Serra	00,0	00,0	00,0
Pessegueiro	13,0	6,2	6,8
Portela do Fojo	20,0	11,9	8,1
Unhais-o-Velho	27,0	15,3	11,7
Vidual	20,0	10,1	9,9

Pela análise real dos quilómetros que separam as freguesias da sede de concelho, pudemos concluir que as distâncias das freguesias variam entre os 35 Km em Dornelas do Zêzere (freguesia mais distante) e os 13 Km no Cabril e em Pessegueiro (freguesias mais próximas).

A par da população, salientámos também a diminuição progressiva dos montantes do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF). Note-se que as 3 freguesias com montantes mais baixos são, por ordem crescente: Vidual, Machio e Pessegueiro.

Quadro 5 – Transferências para as Freguesias do Município de Pampilhosa da Serra

Freguesias	FFF (em euros)	
	2011	2012
Cabril	35 554	33 791
Dornelas do Zêzere	34 162	32 468
Fajão	49 025	46 594
Janeiro de Baixo	46 056	43 772
Machio	22 441	21 328
Pampilhosa da Serra	72 730	69 124
Pessegueiro	32 810	31 183
Portela do Fojo	39 704	37 735
Unhais-o-Velho	42 629	40 515
Vidual	19 684	18 708
Total	394 795	375 218



De acordo com o *Documento Verde*, o concelho de Pampilhosa da Serra estava enquadrado no escalão de densidade populacional inferior a 100 hab./Km² (Nível 3) e tinha inseridas as suas freguesias em 2 tipologias distintas: Área Maioritariamente Urbana (AMU) e Área Predominantemente Rural (APR).

Quadro 6 – Escalão de Densidade Populacional e Tipologia das Freguesias do Concelho

Escalão de Densidade Populacional	Freguesias por Tipologia			
	APR (9)	%	AMU (1)	%
Nível 3 < 100 hab./Km ²	Cabril Dornelas do Zêzere Fajão Janeiro de Baixo Machio, Pessegueiro Portela do Fojo Unhais-o-Velho Vidual	90%	Pampilhosa da Serra	10%

3.3. A Discussão Pública da Proposta

Sendo o *Documento Verde da Reforma da Administração Local* um documento orientador aberto ao debate e atendendo à redefinição das atuais competências dos municípios e das freguesias nele propostas, o Município de Pampilhosa da Serra deu o seu contributo relativamente ao que considerou ser a melhor opção para a questão da reorganização interna do seu território.

Atendendo à importância que se reveste esta Reforma Administrativa, a sua discussão foi amplamente alargada e discutida em sede de Município, de Freguesias e de Comissões para o Estudo e Acompanhamento da Reforma da Administração Local (CEARAL).

Face à necessidade de estudar e acompanhar as directrizes do *Documento Verde da Reforma da Administração Local*, foi aprovada em Reunião de Câmara de 11 de Outubro de 2011, a criação de duas Comissões para o Estudo e Acompanhamento da Reforma da Administração Local, a saber:



I. Comissão de Estudo e Acompanhamento da Reforma Administrativa – Norte:

1. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra
2. Presidente da Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo
3. Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere
4. Presidente da Junta de Freguesia de Unhais-o-Velho
5. Presidente da Junta de Freguesia de Vidual
6. Presidente da Junta de Freguesia de Cabril
7. Presidente da Junta de Freguesia de Fajão
8. Um elemento designado pelo PSD local
9. Um elemento designado pelo PS local

II. Comissão de Estudo e Acompanhamento da Reforma Administrativa – Sul:

1. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra
2. Presidente da Junta de Freguesia de Machio
3. Presidente da Junta de Freguesia de Portela do Fojo
4. Presidente da Junta de Freguesia de Pessegueiro
5. Um elemento designado pelo PSD local
6. Um elemento designado pelo PS local

O Município de Pampilhosa da Serra reviu-se inteiramente nas propostas das Assembleias de Freguesia e das Comissões de Estudo e Acompanhamento, corroborando a proposta para o novo mapa autárquico concelhio, concretamente no que se refere à aglutinação de freguesias.

A proposta apresentada fundamentou-se nos seguintes considerandos:

I) Considerando que o Município de Pampilhosa da Serra percebe a necessidade de melhoria da gestão do território e da prestação de serviço público aos cidadãos, sendo imprescindível atender à redução de custos;

II) Considerando que o Município de Pampilhosa da Serra percebe a dificuldade deste momento de transição, que impõe a necessidade de consensos e de contributos para a tomada das melhores soluções;

III) Considerando que em Pampilhosa da Serra se promoveu a discussão alargada da questão da Reforma da Administração Local e da aglutinação de Freguesias;

IV) Considerando que as propostas das Assembleias de Freguesia, das Comissões de Acompanhamento e Estudo e da Câmara Municipal são consensuais;



V) Considerando que é comumente aceite a junção da Freguesia do Vidual à Freguesia de Fajão, que historicamente já dela fez parte, e da Freguesia do Machio à da Portela do Fojo;

VI) Considerando que nestas propostas de aglutinação está assegurada a continuidade geográfica;

VII) Considerando que foram analisadas as 3 possibilidades de supressão propostas pela DGAL avançando-se, para além do Vidual e Machio, com a análise da possibilidade de Cabril e de Pessegueiro;

VIII) Considerando que o Cabril para garantir a continuidade geográfica só se poderia aglutinar à Pampilhosa da Serra, formando-se deste modo uma extensa freguesia com cerca de 140 Km²; ou por outro lado juntar-se a Fajão e Vidual (que já possuíam acordo de agregação) perfazendo ainda assim uma hipótese de Freguesia com 114,8 Km², tornando-se também uma área demasiado extensa de gerir em território montanhoso.;

IX) Considerando que Pessegueiro, aglutinando-se ao Machio e/ou à Portela do Fojo pela proximidade, seria em ambos os casos uma opção bastante onerosa, pela ausência de quaisquer ligações viárias entre elas. Verificando-se a hipótese de agregação das mesmas, além da construção de uma nova rede viária, haveria ainda necessidade de construção de uma Ponte, o que iria contrariar os fundamentos económicos e redução de custos também inerentes a esta Reforma Administrativa.

3.4. A Proposta Apresentada

A proposta consensual apresentada e fundamentada fixou em 8 o número de freguesias a vigorar no concelho de Pampilhosa da Serra, mantendo-se:

1. Freguesia de Cabril
2. Freguesia de Dornelas do Zêzere
3. Freguesia de Janeiro de Baixo
4. Freguesia de Pampilhosa da Serra
5. Freguesia de Pessegueiro
6. Freguesia de Unhais-o-Velho

e aglutinando-se Fajão com Vidual e Portela do Fojo com Machio, que passarão a constituir-se como duas novas freguesias:

7. **Freguesia de Fajão-Vidual**
8. **Freguesia de Portela do Fojo-Machio**



A proposta apresentada para a criação destas 2 novas freguesias teve subjacente um conjunto de razões.

Na aglutinação do norte do concelho (Alto Concelho) a proposta de juntar Fajão e Vidual prendeu-se com quatro ordens de razões:

- 1.^a - Por razões históricas. Fajão já foi concelho e Vidual já foi freguesia do concelho de Fajão;
- 2.^a - Por razões geográficas, de proximidade territorial;
- 3.^a - Por razões afectivas, de ligações familiares existentes nas duas Freguesias;
- 4.^a - Por razões turísticas comuns, como é exemplo a Rede de Caminhos Pedestres, que liga a vila ao Pico de Cebola e Fajão a Janeiro de Baixo, cruzando no Vidual, na Barragem de Santa Luzia com o Centro de BTT.

Na aglutinação do sul do concelho (Baixo Concelho) a proposta de juntar Machio e Portela do Fojo prendeu-se essencialmente com duas ordens de razões:

- 1.^a Por razões geográficas, de proximidade territorial e pela existência de boas vias de comunicação entre as duas Freguesias (EN 344);
- 2.^a Por razões sociais, pela existência de serviços de proximidade (ex. Centro de Dia da Amoreira).



IV – A Reorganização Administrativa Territorial Autárquica - Lei 22/2012 de 30 de Maio

A presente Lei veio estabelecer os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica e definir e enquadrar os termos das autarquias locais na concretização desse processo, bem como consagrar a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias e regular e incentivar a reorganização administrativa do território dos municípios.

4.1. Reorganização Administrativa do Território das Freguesias

A reorganização administrativa territorial autárquica implica a agregação de freguesias a concretizar por referência aos limites territoriais do respetivo município, segundo parâmetros de agregação diferenciados em função do número de habitantes e da densidade populacional de cada município.

4.2. Classificação do Município de Pampilhosa da Serra e das Freguesias

De acordo com o estabelecido no n.º 2, do artigo 4.º, da Lei 22/2012 de 30 de maio, o Município de Pampilhosa da Serra enquadra-se nos Municípios de Nível 3, sendo que de acordo com a classificação do artigo 5.º, não possui freguesias situadas em lugar urbano.

Quadro 7 – Níveis de Enquadramento

Município	Nível	Densidade Populacional	População
Pampilhosa da Serra	3	Inferior a 100 hab. por Km ²	Inferior a 25.000 hab.

4.3. Parâmetros de Agregação

Tendo por base os parâmetros de agregação definidos no artigo 6.º da referida Lei, ao Município de Pampilhosa da Serra, enquanto município de nível 3, aplica-se uma redução global de 25% do número de freguesias (alínea c), n.º 1, artigo 6.º).



De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com um número inferior a 150 habitantes, o que no caso de Pampilhosa da Serra apenas se aplica a 2: Freguesia do Machio (123 habitantes) e Freguesia do Vidual (82 habitantes).

Quadro 8 – População (por freguesia)

Freguesias	POPULAÇÃO (habitantes)	
	CENSOS 2001	CENSOS 2011
Cabril	309	231
Dornelas do Zêzere	677	684
Fajão	295	239
Janeiro de Baixo	764	678
Machio	146	123
Pampilhosa da Serra	1514	1386
Pessegueiro	218	226
Portela do Fojo	572	381
Unhais-o-Velho	632	457
Vidual	93	82
Total	5020	4087

A redução de 2 freguesias, face às atuais 10, perfaz um total de 20 %. No entanto, invocando os n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º, a Assembleia Municipal, no exercício da sua pronúncia pode:

- gozar de uma margem de flexibilidade que lhe permite, em casos devidamente fundamentados, propor uma redução do número de freguesias do respetivo município até 20% inferior ao número global de freguesias a reduzir, resultante da aplicação da percentagem de 25% prevista na alínea c), n.º 1, do artigo 6.º;
- ou até mesmo, em casos devidamente fundamentados, alcançar a redução global do número de freguesias aplicando proporções diferentes das consagradas no n.º 1 do artigo 6.º (25 % no caso do Município de Pampilhosa da Serra).



MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

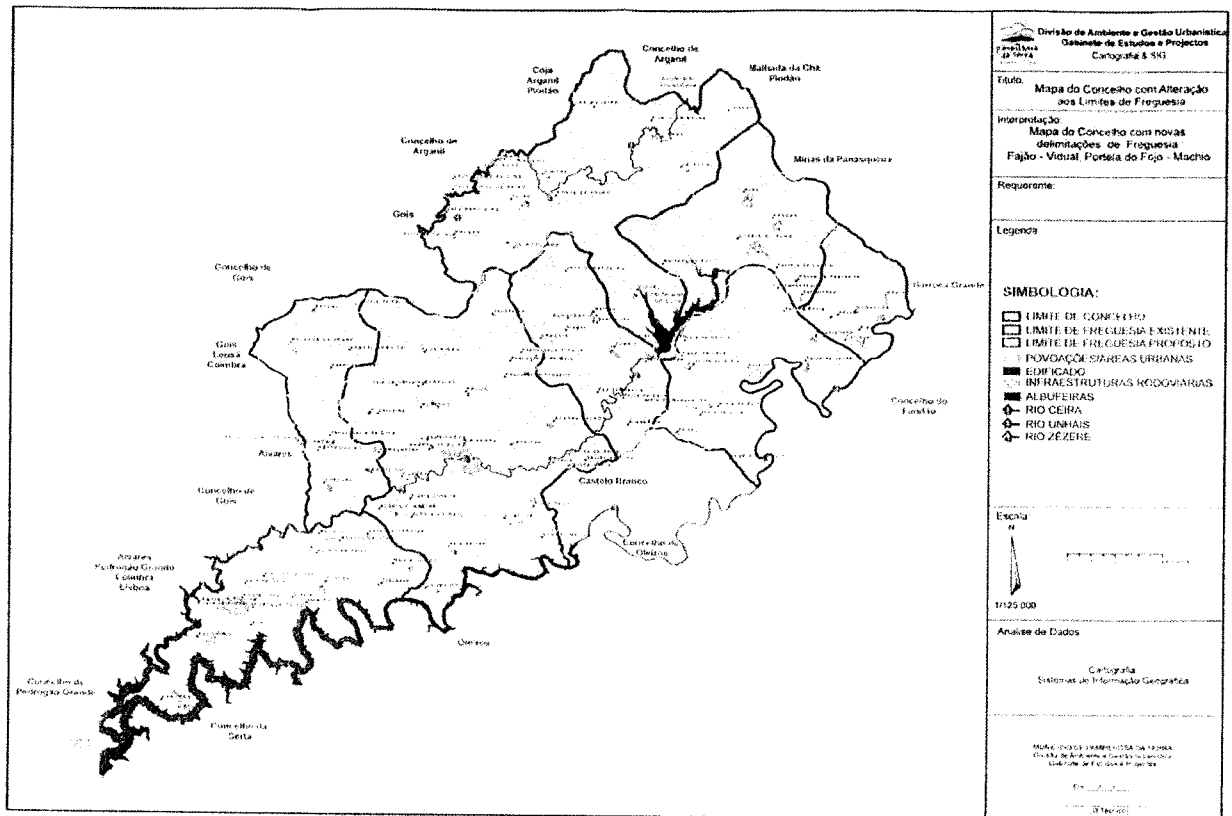
Assim, entende-se que ao Município de Pampilhosa da Serra se aplica a seguinte redução:

- 10 freguesias x 25 % = 2,5 (alínea c) n.º 1 do artigo 6.º)
- 2,5 x 20% = 0,5 (n.º 1 do artigo 7.º)
- 2,5 – 0,5 = 2 (Numero de Freguesias a reduzir)
- 10 Freguesias - 2 = **8 Freguesias** (Numero de Freguesias a manter)

Dos cálculos efetuados, e sem atender a especificidades e fundamentações, o número global de freguesias a manter é fixado em 8, o que na verdade está em consonância com a proposta apresentada pelo Município aquando do Documento Verde da Reforma da Administração Local.

Sem prejuízo das considerações e fundamentações apresentadas, e que se mantêm, acresce referir que o consenso gerado desde o início do processo entre todos os órgãos autárquicos envolvidos e comissões criadas, contribuiu para a celeridade de apresentação de uma solução que, na nossa opinião, foi ao encontro do pretendido pelo Governo e que entendemos justa e adequada ao território concelhio.

Mapa 2 – Proposta de Novo Mapa das Freguesias





4.4. Pronúncia

Aplicados os parâmetros de agregação a **redução é de 2 Freguesias** no Município de Pampilhosa da Serra, sendo este resultado equivalente ao preconizado pela Assembleia Municipal, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e pelas Comissões para o Estudo e Acompanhamento da Reforma Administrativa do Concelho de Pampilhosa da Serra.

Quadro 9 – Freguesias Atuais

Freguesias Atuais		Estado
1	Cabril	Mantém
2	Dornelas do Zêzere	Mantém
3	Fajão	Agrega
4	Janeiro de Baixo	Mantém
5	Machio	Agrega
6	Pampilhosa da Serra	Mantém
7	Pessegueiro	Mantém
8	Portela do Fojo	Agrega
9	Unhais-o-Velho	Mantém
10	Vidual	Agrega

Quadro 10 – Novas Freguesias

Novas Freguesias	
1	Cabril
2	Dornelas do Zêzere
3	Fajão-Vidual
4	Janeiro de Baixo
5	Pampilhosa da Serra
6	Pessegueiro
7	Portela do Fojo-Machio
8	Unhais-o-Velho



Em sede de pronúncia, cabe ainda propor a definição da localização da sede das novas freguesias e dos critérios subjacentes, que sistematizamos no quadro seguinte.

Quadro 11 – Localização das Novas Sedes de Freguesia

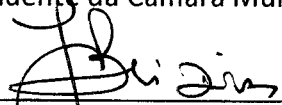
Nova Freguesia	Sede da Freguesia Proposta	Critérios
Freguesia de Fajão-Vidual	Fajão	<ul style="list-style-type: none">- A área territorial de Fajão é maior que a de Vidual (cerca de 5 vezes maior);- Fajão tem mais população que Vidual;- A atual Junta de Freguesia de Fajão tem uma estrutura administrativa e de pessoal muito alicerçada, contando com um maior número de serviços.
Freguesia de Portela do Fojo-Machio	Portela do Fojo	<ul style="list-style-type: none">- A área territorial de Portela do Fojo é maior que a do Machio (cerca de 3 vezes maior);- Portela do Fojo tem 4 vezes mais população que o Machio;- Portela do Fojo tem um maior número de espaços e equipamentos coletivos, um maior índice de atividades económicas e serviços de apoio social.

ENCERRAMENTO

Face ao exposto, coloca-se o presente documento à votação e aprovação da Assembleia Municipal.

Pampilhosa da Serra, 20 de Junho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal



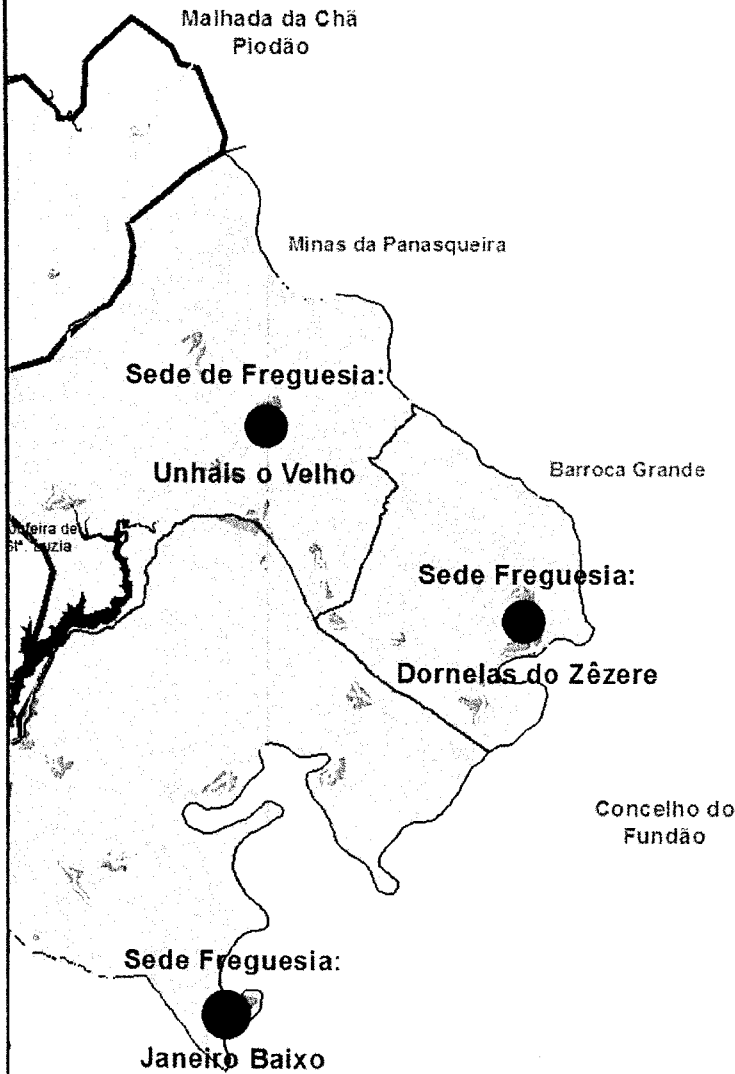
José Alberto Pacheco Brito Dias

ANEXOS

PROPOSTA

**NOVO MAPA
AUTÁRQUICO**

Concelho de Arganil



Concelho de Arganil



Divisão de Ambiente e Gestão Urbanística
Gabinete de Estudos e Projectos
Cartografia & SIG

Título:
Mapa do Concelho com Alteração aos Limites de Freguesia

Interpretação:
Mapa do Concelho com novas delimitações de Freguesia :
Fajão - Vidual, Portela do Fojo - Machio

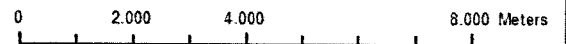
Requerente:

Legenda:

SIMBOLOGIA:

- Sede Freguesia
- Limite de Freguesia Existente
- ▭ Limite de Freguesia Proposto
- ▭ Limite de Freguesia Existente
- ▨ Povoações/Áreas Urbanas
- Infraestruturas Rodoviárias

Escala:



Aproximada
1.30 000

Análise de Dados:

Cartografia
Sistemas de Informação Geográfica
M@rio Gig@nte

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
Divisão de Ambiente e Gestão Urbanística
- Gabinete de Estudos e Projectos -

Em ___/___/___

(O Técnico)

**CERTIDÃO DA ACTA
PARA CONSTITUIÇÃO
DE DUAS COMISSÕES**



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Pessoa Colectiva de Direito Público nº 506 811 883

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

CERTIDÃO

----- FELISBERTO NEVES PINTO, Coordenador Técnico do Município de Pampilhosa da Serra: -----

----- CERTIFICA, para os devidos e legais efeitos, que da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, realizada em 11 de Outubro de 2011, consta a seguinte deliberação: -----

----- **PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE** -----

----- **CRIAÇÃO DE 2 COMISSÕES PARA ESTUDO E ACOMPANHAMENTO DA REFORMA ADMINISTRATIVA DO CONCELHO DE PAMPILHOSA DA SERRA** -----

----- No âmbito do DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, apresentado pela Secretaria de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, propõe-se a criação de Duas Comissões para estudo, acompanhamento e apresentação de proposta(s), para a nova divisão territorial do Concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- De modo a tornar as respectivas Comissões mais operacionais, céleres e eficazes, propõe-se a criação de uma Comissão a Norte do Concelho e outra Comissão a Sul. -----

----- Assim, a composição seria a seguinte: -----

----- **Comissão de Estudo e acompanhamento da Reforma Administrativa - Norte Concelho:** -----

----- - Presidente da Câmara Municipal; -----

----- - Vice-Presidente da Câmara Municipal, ou um técnico designado pelo Sr. Presidente; -----

----- - Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra; -----

----- - Presidente da Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo; -----

----- - Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere; -----

----- - Presidente da Junta de Freguesia de Unhais-o-Velho; -----

----- - Presidente da Junta de Freguesia de Vidual; -----

----- - Presidente da Junta de Freguesia de Cabril; -----

----- - Presidente da Junta de Freguesia de Fajão; -----

----- - Um elemento designado pelo Partido Social Democrata local; -----

----- - Um elemento designado pelo Partido Socialista local. -----

----- **Comissão de Estudo e acompanhamento da Reforma Administrativa - Sul Concelho:** -----

----- - Presidente da Câmara Municipal; -----

----- - Vice-Presidente da Câmara Municipal, ou um técnico designado pelo Sr.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Pessoa Colectiva de Direito Público nº 506 811 883

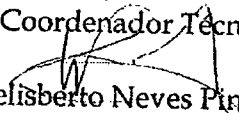
CÂMARA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

- Presidente; -----
- - Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra; -----
 - - Presidente da Junta de Freguesia de Machio; -----
 - - Presidente da Junta de Freguesia de Portela do Fojo; -----
 - - Presidente da Junta de Freguesia de Pessegueiro; -----
 - - Um elemento designado pelo Partido Social Democrata local; -----
 - - Um elemento designado pelo Partido Socialista local. -----
- As das Comissões deverão ainda apresentar a(s) proposta(s) finais, até ao dia 07 de Novembro de 2011, de modo a que a Câmara Municipal se possa pronunciar na Sua reunião de 08 de Novembro. -----
- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----
- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----
- Por ser verdade, passo a presente certidão que vou assinar, datar e autenticar com o selo branco em uso nesta Autarquia. -----

Pampilhosa da Serra, 20 de Outubro de 2011

O Coordenador Técnico


(Felisberto Neves Pinto)

**CERTIDÃO DA ACTA
DE REUNIÃO DE
CÂMARA**



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Pessoa Colectiva de Direito Público nº 506 811 883

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

CERTIDÃO

----- FELISBERTO NEVES PINTO, Coordenador Técnico do Município de Pampilhosa da Serra: -----

----- CERTIFICA, para os devidos e legais efeitos, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, realizada em 26 de junho de 2012, consta a seguinte deliberação: -----

REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Pronúncia sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica - Reorganização Administrativa do Território das Freguesias. (Lei nº 22/2012), de 30 de maio - Aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica)

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- Com a reorganização Administrativa Territorial Autárquica em curso e por força da Lei nº 22/2012 de 30 de maio, cumpre aos Municípios pronunciarem-se sobre a mesma nos seus territórios. -----

----- Atento à importância desta matéria no futuro do território concelhio, o Município de Pampilhosa da Serra cedo iniciou um processo de auscultação participada, promovendo reuniões locais e propondo a criação de duas Comissões, que abrangessem o extenso território, para análise, discussão e apresentação de uma proposta para redefinição de um novo mapa autárquico concelhio. -----

----- Assim foram criadas a Comissão de Estudo e Acompanhamento da Reforma Administrativa Norte e a Comissão de Estudo e Acompanhamento da Reforma Administrativa Sul, cuja proposta se centrou na redução de 10 para 8 Freguesias, baseada na matriz do Documento Verde da Reforma da Administração Local e nas especificidades do território. -----

----- Esta proposta foi colocada à votação das Assembleias de Freguesia a agregar, que a aprovaram favoravelmente. Verificado o consenso das respetivas freguesias, a mesma proposta foi à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal, onde obteve também aprovação por unanimidade. -----

----- Expressa a concordância geral, a proposta foi enviada em 29 de Novembro de 2011 à Secretaria de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, sob a forma de "Contributo para o Novo Mapa Autárquico do Município de Pampilhosa da Serra". -----

----- Tempo volvido, somos de novo chamados a pronunciar-nos sobre esta Reforma, mantendo a proposta de redução de 2 freguesias, através da fundamentação apresentada nas páginas do presente documento e que tem por base a caracterização territorial e a história administrativa de cada freguesia. -----

----- O documento refere também o Documento Verde da Reforma da Administração Local e a Proposta para o Novo Mapa Autárquico do Município de Pampilhosa da Serra; A Matriz do Documento Verde; Análise Geodemográfica das Freguesias; A Discussão Pública da Proposta e a Proposta Apresentada. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Pessoa Colectiva de Direito Público nº 506 811 883

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

----- A Reorganização Administrativa Territorial Autárquica - Lei 22/2012 de 30 de maio; -----

----- A presente Lei veio estabelecer os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa autárquica e definir e enquadrar os termos das autarquias locais na concretização deste processo, bem como consagrar a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias e regular e incentivar a reorganização administrativa do território dos municípios. -----

----- Dos cálculos efetuados e sem atender a especificidades e fundamentações, o número global de freguesias a manter é fixado em 8, o que na verdade está em consonância com a proposta apresentada pelo Município aquando do Documento Verde da Reforma da Administração Local. -----

----- Sem prejuízo das considerações e fundamentações apresentadas, e que se mantêm, acresce referir que o consenso gerado desde o início do processo entre todos os órgãos autárquicos envolvidos e comissões criadas, contribuiu para a celeridade de apresentação de uma solução que, na nossa opinião, foi ao encontro do pretendido pelo Governo e que entendemos justa e adequada ao território concelhio. -----

----- **Pronúncia:** -----

----- Aplicados os parâmetros de agregação a redução é de 2 freguesias no Município de Pampilhosa da Serra, sendo este resultado equivalente ao preconizado pela Assembleia Municipal, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e pelas Comissões para o Estudo e Acompanhamento da Reforma Administrativa do Concelho de Pampilhosa da Serra. -----

Freguesias Atuais:

Freguesias atuais		Estado
1	Cabril	Mantém
2	Dornelas do Zêzere	Mantém
3	Fajão	Agrega
4	Janeiro de Baixo	Mantém
5	Machio	Agrega
6	Pampilhosa da Serra	Mantém
7	Pessegueiro	Mantém
8	Portela do Fojo	Agrega
9	Unhais-o-Velho	Mantém
10	Vidual	Agrega



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Pessoa Colectiva de Direito Público nº 506 811 883

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Novas Freguesias:

Novas Freguesias	
1	Cabril
2	Dornelas do Zêzere
3	Fajão - Vidual
4	Janeiro de Baixo
5	Pampilhosa da Serra
6	Pessegueiro
7	Portela do Fojo - Machio
8	Unhais-o-Velho

Em sede de pronúncia, cabe ainda propor a definição da localização da sede das novas freguesias e dos critérios subjacentes, que sistematizamos no quadro seguinte:

Localização das Novas Sedes de Freguesia:

Nova Freguesia	Sede de Freguesia Proposta	Crítérios
Freguesia de Fajão-Vidual	Fajão	<ul style="list-style-type: none">- a área territorial de Fajão é maior que a de Vidual (cerca de 5 vezes maior);- Fajão tem mais população que Vidual;- a atual Junta de Freguesia de Fajão tem uma estrutura administrativa e de pessoal muito alicerçada, contando com um maior número de serviços
Freguesia de Portela do Fojo-Machio	Portela do Fojo	<ul style="list-style-type: none">- a área territorial de Portela do Fojo é maior que a de Machio (cerca de 3 vezes maior);- Portela do Fojo tem 4 vezes mais população que o Machio;- Portela do Fojo tem um maior número de espaços e equipamentos coletivos, um maior índice de atividades económicas e serviços de apoio social.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Pessoa Colectiva de Direito Público nº 506 811 883

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329


----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal do dia 30 de junho do corrente ano. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Por ser verdade, passo a presente certidão que vou assinar, datar e autenticar com o selo branco em uso nesta Autarquia. -----

Pampilhosa da Serra, 03 de julho de 2012

O Coordenador Técnico


(Felisberto Neves Pinto)

**MINUTA DA ACTA
DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

**PAMPILHOSA DA
SERRA**



9
A
P

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE

MINUTA DA ACTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE

2.4 - Pronúncia sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica - Reorganização Administrativa do Território das Freguesias. (Lei nº 22/2012, de 30 de maio - Aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica)

Submete-se à Assembleia Municipal o seguinte documento:

Com a reorganização Administrativa Territorial Autárquica em curso e por força da Lei nº 22/2012 de 30 de maio, cumpre aos Municípios pronunciarem-se sobre a mesma nos seus territórios.

Atento à importância desta matéria no futuro do território concelhio, o Município de Pampilhosa da Serra cedo iniciou um processo de auscultação participada, promovendo reuniões locais e propondo a criação de duas Comissões, que abrangessem o extenso território, para análise, discussão e apresentação de uma proposta para redefinição de um novo mapa autárquico concelhio.

Assim foram criadas a Comissão de Estudo e Acompanhamento da Reforma Administrativa Norte e a Comissão de Estudo e Acompanhamento da Reforma Administrativa Sul, cuja proposta se centrou na redução de 10 para 8 Freguesias, baseada na matriz do Documento Verde da Reforma da Administração Local e nas especificidades do território.

Esta proposta foi colocada à votação das Assembleias de Freguesia a agregar, que a aprovaram favoravelmente. Verificado o consenso das respetivas freguesias, a mesma proposta foi à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal, onde obteve também aprovação por unanimidade.

Expressa a concordância geral, a proposta foi enviada em 29 de Novembro de 2011 à Secretaria de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, sob a forma de "Contributo para o Novo Mapa Autárquico do Município de Pampilhosa da Serra".

Tempo volvido, somos de novo chamados a pronunciar-nos sobre esta Reforma, mantendo a proposta de redução de 2 freguesias, através da fundamentação apresentada nas páginas do presente documento e que tem por base a caracterização territorial e a história administrativa de cada freguesia.

O documento refere também o Documento Verde da Reforma da Administração Local e a Proposta para o Novo Mapa Autárquico do Município de Pampilhosa da Serra; A Matriz do Documento Verde; Análise Geodemográfica das Freguesias; A Discussão Pública da Proposta e a Proposta Apresentada.

A Reorganização Administrativa Territorial Autárquica - Lei 22/2012 de 30 de maio;

A presente Lei veio estabelecer os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa autárquica e definir e enquadrar os termos das autarquias locais na concretização deste processo, bem como consagrar a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias e regular e incentivar a reorganização administrativa do território dos municípios.

Dos cálculos efetuados e sem atender a especificidades e fundamentações, o número global de freguesias a manter é fixado em 8, o que na verdade está em consonância com a proposta apresentada pelo Município aquando do Documento Verde da Reforma da Administração Local.

Sem prejuízo das considerações e fundamentações apresentadas, e que se mantêm, acresce referir que o consenso gerado desde o início do processo entre todos os órgãos autárquicos envolvidos e comissões criadas, contribuiu para a celeridade de apresentação de uma solução que, na nossa opinião, foi ao encontro do pretendido pelo Governo e que entendemos justa e adequada ao território concelhio.

Pronúncia:

Aplicados os parâmetros de agregação a redução é de 2 freguesias no Município de Pampilhosa da Serra, sendo este resultado equivalente ao preconizado pela Assembleia Municipal, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e pelas Comissões para o Estudo e Acompanhamento da Reforma Administrativa do Concelho de Pampilhosa da Serra.

Freguesias Atuais:

Freguesias atuais		Estado
1	Cabril	Mantém
2	Dornelas do Zêzere	Mantém
3	Fajão	Agrega
4	Janeiro de Baixo	Mantém
5	Machio	Agrega
6	Pampilhosa da Serra	Mantém
7	Pessegueiro	Mantém
8	Portela do Fojo	Agrega
9	Unhais-o-Velho	Mantém
10	Vidual	Agrega

Novas Freguesias:

Novas Freguesias	
1	Cabril
2	Dornelas do Zêzere
3	Fajão - Vidual
4	Janeiro de Baixo
5	Pampilhosa da Serra
6	Pessegueiro
7	Portela do Fojo - Machio
8	Unhais-o-Velho

Em sede de pronúncia, cabe ainda propor a definição da localização da sede das novas freguesias e dos critérios subjacentes, que sistematizamos no quadro seguinte:

Localização das Novas Sedes de Freguesia:

Nova Freguesia	Sede de Freguesia Proposta	Critérios
Freguesia de Fajão-Vidual	Fajão	- a área territorial de Fajão é maior que a de Vidual (cerca de 5 vezes maior); - Fajão tem mais população que Vidual; - a atual Junta de Freguesia de Fajão tem uma estrutura administrativa e de pessoal muito alicerçada, contando com um maior número de serviços
Freguesia de Portela do Fojo-Machio	Portela do Fojo	- a área territorial de Portela do Fojo é maior que a de Machio (cerca de 3 vezes maior); - Portela do Fojo tem 4 vezes mais população que o Machio; - Portela do Fojo tem um maior número de espaços e equipamentos coletivos, um maior índice de atividades económicas e serviços de apoio social.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas.

Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3.º e 4.º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe.

O Presidente da Assembleia

Frei Raimundo

O 1º Secretário

Angelo Pereira Costa

O 2º Secretário

Jorge Miguel Neves Sousa

**CÓPIA DA
ACTA DA
ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA
DE PORTELA DO FOJO**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTELA DO FOJO

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTELA DO FOJO,
REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE

Aos seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze pelas dezassete horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Portela do Fojo em Sessão Extraordinária no salão nobre da Junta de Freguesia. Estando presente o Senhor Presidente da mesa de Assembleia Fernando Fortunato Lopes Farinha, a primeira secretária Maria Cristina Tomé Antunes, o segundo secretário José Manuel Lourenço Tomé e os restantes deputados o Senhor Manuel Lourenço Tomé, o Senhor António Dias Tavares Figueira e o Senhor Ricardo Manuel Marques Francisco.

- O Senhor Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão:

- Saudou todos os deputados da Assembleia, nomeadamente o executivo da Freguesia: o Presidente da Junta de Freguesia, Henrique Fernandes Marques, o Secretário Marcelo Henrique Fortunato Farinha, o Tesoureiro António Mendes Marmelo. O Senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, o Engenheiro Jorge Custódio e o restante público em geral. De seguida deu início à ordem de trabalhos:

I – Ponto Único

1.1. Apresentação, discussão e aprovação do novo mapa da Freguesia, no âmbito da reforma Administrativa, sob proposta da secretaria de Estado da Administração local.

II – Período Aberto ao Público

Ponto 1: - De seguida o Senhor Presidente da Mesa de Assembleia explicou a razão de ser daquela sessão extraordinária remetendo mais explicações para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, uma vez que não tem total conhecimento sobre o Mapa da Freguesia.

- Seguidamente interveio o Senhor Presidente da Junta, dizendo que depois de reunir com o executivo, e de ter falado com alguns membros de Associações de Melhoramentos que fazem parte da Freguesia todos se mostraram receptivos a que a Freguesia do Machio faça parte da Junta de Freguesia de Portela do Fojo, salientou que com a agregação da Freguesia do Machio

ficamos com uma Freguesia maior, mais eleitores, maior área e mais população, dando a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra para dar mais informações e esclarecer quaisquer dúvidas.

- De seguida foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, o Engenheiro Jorge Custódio, que agradeceu e enalteceu o trabalho e empenho de todos os deputados na realização da Assembleia num tão curto período de tempo, saudando todos os presentes. Informou que depois de ter estado presente na Assembleia da Freguesia do Machio, onde foi também apresentado o assunto e discutido, tinha sido decidido a agregação à Freguesia de Portela do Fojo.

Não estando em causa a questão da continuidade da Freguesia de Portela do Fojo, no âmbito da reforma administrativa, pois a Freguesia é para manter, caberá no entanto a esta Assembleia decidir se aceita ou não a agregação da Freguesia do Machio.

Salientou também que com a agregação da Freguesia do Machio, a Freguesia de Portela do Fojo, ficará a quarta maior Freguesia do Concelho de Pampilhosa da Serra, com mais meios financeiros, com mais população e eleitores e também aumentando a área de Freguesia em Km². Sendo esta decisão, a das mais importantes que esta Assembleia teve de decidir, deixou à Assembleia a discussão deste assunto e a aprovação ou não da agregação das duas Freguesias.

- O Presidente da Mesa da Assembleia, na sua opinião tal como ele acha que todos os presentes ficaram esclarecidos com as explicações proferidas pelo Senhor Vice-Presidente, o Engenheiro Jorge Custódio, por isso, antes de colocar a questão a votação à Assembleia pergunta se alguém quer manifestar a sua opinião.

- Pediu a palavra o Senhor António Dias Tavares Figueira para referir que acha que a agregação da Junta de Freguesia do Machio à Junta de Freguesia de Portela do Fojo, no futuro irá trazer alguns benefícios à Freguesia como já aqui foi referido. Acrescenta ainda na sua intervenção que acha mais lógico a agregação da Junta de Freguesia do Machio à Junta de Freguesia de Portela do Fojo, porque as acessibilidades são mais fáceis e mais próximas do que com Pessegueiro. A seu ver existe também uma ligação mais estreita das pessoas de Portela do Fojo com as pessoas do Machio.

- Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Engenheiro Jorge Custódio para alertar novamente para o aumento de responsabilidades que a agregação das duas Juntas de Freguesia acarreta para a Junta de Freguesia de Portela do Fojo, mas também,

da vantagem do aumento do número de habitantes que a torna a quarta maior Freguesia do concelho de Pampilhosa da Serra.

- Interveio de seguida o Senhor Ricardo Manuel Marques Francisco, para focar a importância da agregação da Junta de Freguesia do Machio à Junta de Freguesia de Portela do Fojo em primeiro lugar no que se refere ao aumento do número de habitantes; em segundo lugar na importância dos benefícios financeiros. Na sua intervenção alerta ainda para o facto se não aceitarmos agora a Junta de Freguesia do Machio, esta vai para Pessegueiro e quem nos garante que no futuro quando houver uma reforma administrativa, não estejamos numa situação idêntica à que a Junta de Freguesia do Machio enfrenta neste momento.

- Interveio o Senhor Presidente da Mesa de Assembleia dizendo que para além das inúmeras vantagens a agregação das Juntas de Freguesia irá trazer também mais trabalho para o executivo.

- Interveio o Vice-Presidente, o Engenheiro Jorge Custódio para explicar ao Senhor Presidente da Mesa de Assembleia, que quando realizaram as listas eleitorais há a preocupação em ir buscar um eleitor a cada aldeia para que haja um elo permanente de ligação entre os eleitores e a Junta de Freguesia, daí acreditar, que no Machio esteja alguém disponível para informar e ajudar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia nos problemas e necessidades da população. Referiu ainda que a urgência em resolver esta questão da agregação deve-se ao facto do Governo exigir que este assunto esteja em cima da Mesa até ao fim do corrente ano.

- O senhor Presidente da Mesa de Assembleia, depois de alguns esclarecimentos propôs à votação o ponto 1.1. – Apresentação, discussão e aprovação do novo mapa da Freguesia, no âmbito da reforma Administrativa, sob proposta da secretaria de Estado da Administração Local, e foi aprovada por unanimidade.

- Por solicitação do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, à Mesa da Assembleia de Freguesia foi proposto que a presente acta fosse aprovada em minuta. Assim, colocada a discussão e votação a presente acta foi aprovada em minuta por unanimidade.

II – Período Aberto ao Público

- Havia publico mas não houve intervenções.

Por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente da Mesa de Assembleia agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Sessão Extraordinária pelas dezassete horas e

quarenta e oito minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que por todos foi assinada, sendo aprovada por maioria em minuta.

Jemando Totumoh Uper Talimby

Maria Cristina Tome' Antunes

José Manuel Lourenço Tome'

António das Taças Figueira

Ricardo Soares

Maurício José

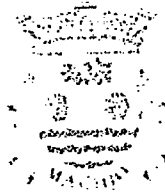
**CÓPIA DA
ACTA DA
ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA
DO MACHIO**



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHIO
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA N°4/2011
(CONTÉM QUATRO FOLHAS)

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DOS
CIDADÃOS ELEITORES
SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHIO MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

----- Aos dias seis do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, na Casa da Liga de Melhoramentos de Machio, em Machio de Cima, realizou-se a reunião Extraordinária da Assembleia de Plenário dos Cidadãos Eleitores da Freguesia do Machio, sob a Presidência do Senhor Manuel Mendes Sabugueiro, na qualidade de Presidente da mesa, sendo Secretariado pelo Senhor Armando Mendes Oliveira e Fernando Lopes de Almeida, primeiro e segundo secretário da mesa respectivamente. -----

----- Para esta reunião constava a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM: Leitura e aprovação da Acta da Assembleia do dia dezoito de Setembro de dois mil e onze; -----

PONTO DOIS: Apresentação, da Reforma Administrativa, discussão e aprovação, respeitante à Freguesia do Machio, e sua agregação. -----

----- De acordo com a Lei que obriga a estarem presentes dez por cento dos eleitores recenseados na Freguesia, e analisada a lista de presenças, verificou-se que na mesma constavam quarenta e três Eleitores e constavam também mais quatro não Eleitores, podendo assim dar-se início a sessão quando eram dez horas e vinte minutos. -----

1. Leitura e aprovação da Acta da Assembleia do dia dezoito de Setembro de dois mil e onze

----- Foi lida a acta da Assembleia do dia dezoito de Setembro, posta á discussão, o Senhor Carlos Damasceno, pediu a palavra para que no que toca á sua intervenção nessa reunião apenas queria dizer que o projecto de saneamento de Maria Gomes teria sido feito no mandato da outra Junta, pelo que ninguém lhe respondeu. -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente colocou a acta a aprovação sendo aprovada com quarenta e um votos a favor, e com duas abstenções, uma delas do Senhor Jaime Durão que informou da razão da sua abstenção por não ter estado presente na reunião referida. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHIO MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

2. Apresentação, da Reforma Administrativa, discussão e aprovação, respeitante á Freguesia do Machio, e sua agregação

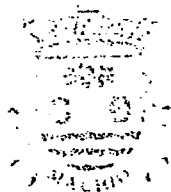
----- O Senhor Presidente da Mesa do Plenário deu a palavra ao Senhor Presidente da Freguesia, Álvaro Margarido, começando por agradecer a todos os presentes e agradeceu e saudou o Exmo. Senhor Vice-presidente da nossa Câmara Municipal, Engenheiro Jorge Custódio, a quem tinha feito o pedido para ali estar, e nos ajudar mais em pormenor sobre o significado do tal documento verde, e por ter tido reuniões com membros do Governo sobre a reforma Administrativa. O Presidente da Freguesia deu algumas informações, e passou a palavra ao Engenheiro Jorge Custódio. -----

----- O Exmo. Vice-presidente do nosso Município saudou todos os presentes e começou por explicar sobre a Reforma Administrativa e em especial o que toca nas Freguesias do nosso País e neste caso em particular do nosso Concelho. -----

----- Está claro no mesmo documento que todas as Freguesias que tem menos de cento e cinquenta Eleitores, têm que ser agregadas a outras, mas isto é a Freguesia não acaba nem a sua identidade, mas sim o seu executivo, mais classificou e garantiu que tudo o que a Freguesia tem conseguido em prol dos seus habitantes, como o atendimento ao público, as garantias de assistência que se tem conseguido nestes últimos tempos, a sua viatura, instalações, tudo continua, pensa ele no futuro eventualmente os executivos terão que ser divididos para que assim se torne mais fácil o contacto com as populações destas terras. Disse ainda esperar que as Freguesias com mais de cento e cinquenta habitantes puderam ficar, caso contrário, algo mais terá de ser feito. -----

----- Houve algumas intervenções com perguntas e sugestões sobre a situação em causa. -----

----- O Senhor Presidente Álvaro Margarido tomou a palavra para afirmar que esta situação se deve a que muitos Machienses podiam estar cá censeados, pois neste últimos não o quiseram, afirmou ainda ele mesmo contactar pessoas para esse efeito, pois passam aqui mais de metade do tempo, em nada os prejudicaria, e por vezes serem até os que mais reivindicam por melhoramentos, junto das suas residências, pois se estes cá se censearem teriamos mais de cento e cinquenta habitantes, é com mágoa, disse, calhar-me na minha Presidência esta decisão, mas temos que a tomar. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHIO
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

----- Informou que o Executivo tinha reunido e também com os membros da Mesa d Plenário, e deliberou agregar-se por razões justificáveis a uma Freguesia, sujeita à vossa decisão, nesta reunião, pelo que propomos e sendo esta a de Portela do Fojo. -----

----- O Senhor Presidente do Plenário colocou o assunto à discussão, seguidamente à aprovação, sendo aprovado com quarenta e um votos a favor e duas abstenções. -----

----- Seguidamente o senhor Presidente, pediu para que esta acta fosse aprovada em minuta, sendo aprovada com quarenta e dois votos a favor e um contra. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Plenário declarou encerrada a Reunião, quando eram doze horas e vinte minutos, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos e eu, Armando Mendes Oliveira, Primeiro Secretário da Assembleia de Plenário de Cidadãos Eleitores da Freguesia de Machio a elaborei. -----

Presidente

Manuel Mendes Sabugueiro
(Manuel Mendes Sabugueiro)

1º Secretário

Armando Mendes Oliveira
(Armando Mendes Oliveira)

2º Secretário

Fernando Lopes de Almeida
(Fernando Lopes de Almeida)

**CÓPIA DA
ACTA DA
ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA
DO VIDUAL**



**MINUTA DA ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO PLENÁRIO DE CIDADÃOS ELEITORES DA FREGUESIA DE
VIDUAL**

REALIZADA EM VIDUAL AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2011

- 1 Agregação da Freguesia de Vidual a Fajão**
- 2 Nome proposto para a nova Freguesia "Fajão-Vidual"**

- 1 - Neste ponto, e depois dos esclarecimentos dados pelo Presidente da Junta foi posta a votação a proposta de agregar a "Freguesia de Vidual à Freguesia de Fajão" tendo sido esta aprovada por unanimidade.-----
- 2 - Depois dos esclarecimentos solicitados pelo Presidente do Plenário e dados pelo Presidente da Freguesia, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Não havendo nada mais a tratar nesta reunião, o Presidente do Plenário de Cidadãos Eleitores deu por terminada a reunião da qual foi lavrada a presente acta para que conste. -----

Aprovada a 06 de Novembro de 2011.

O Presidente do Plenário,

Antonio Alcega

O Primeiro Secretário.

Jacinto Santos Silva

O Segundo Secretário,

Antonio Manuel Gomes

circunferência geral do Estado, com várias
funcionárias, com uma equipa de
Baptistas Flóres, pertencendo à
rede de Aldeias de Xisto, tendo sido
cancelada durante quarenta anos, tendo ainda
um comércio activo, tendo durante as
fésas de verão a presença diária de centenas
de turistas, por dentro a Freguesia mais
turística de Coimbra, por estas e por
muitas ^{outras} razões que estão aqui e ali
então a enumerar é que eu como
Presidente desta Freguesia, não posso
acessar, por isso convoco esta reunião,
assim como participei e tomei as
comissões de melhoramentos da Freguesia
de Sidenejo nada querendo que nos
confrontamos neste momento, mais do que
que nesta altura todas as Colectividades
da Freguesia estejam reunidas em Lisboa
para também elas tomarem uma posição
de seguida o Sr. Presidente da Jera deu
a palavra aos membros da Assembleia,
que propuseram a fusão da Freguesia
de Tégua com a Freguesia de Vidal, com
a sede em Tégua.

Depois disso por a votação a proposta
apresentada foi votada e aprovada por
unanimidade.

Seguidamente ouvi-se o Sr. Presidente
que se manifestou profundamente desagrado
com todo este Sidenejo, dizendo que se
Tégua acabasse como Freguesia seria o fim
de toda esta gente que ainda aqui vai
vivendo, dando com a presença de todos
um forte apoio ao Sr. Presidente e à

na Assembleia de Freguesia para que façam tudo o que estiver ao seu alcance para manter a nossa Freguesia.

Dado haverem mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Jeca deu por terminada a sessão, quando eram dezasseis horas e quinze minutos.

De tudo, o que foi dito, se lavou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos componentes da Jeca.

O Presidente: Paulo José Pereira de Mânica

O 1.º Secretário: Manoel Rui Pogueiro Baptista

O 2.º Secretário: António Pereira Ramos Lourenço